



SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 14, de 2020, a adição de minha assinatura à emenda de autoria do Senador Paulo Paim, registrada no SEDOL nº SF/22467.80259-31, apresentada ao PL 2486/2021, que “altera a Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria o Conselho Federal de Educação Física e os Conselhos Regionais de Educação Física”.

JUSTIFICAÇÃO

Os profissionais vinculados à educação formal (regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação) não devem ser obrigados a se vincular aos conselhos de educação física (federal e regional), pois já são regidos pela estrutura de fiscalização governamental ao magistério. Portanto apoiamos a referida emenda.

Sala das Sessões, de de .

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)



SF/22365.18025-97 (LexEdit)